



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2871
de 18 de outubro de 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1006/2023 e,

Considerando o memorando nº 706/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para que seja oportunizado o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99, com o objetivo de efetuar a verificação das vantagens adicionais (promoção de classe) da professora a seguir elencada, tendo em vista que na data em que a servidora teria direito, a devida documentação não foi encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, para a efetivação da situação funcional:

- Ângela Brasil Cardoso, matrícula nº 3441 (classe A para classe B)

Parágrafo Único. Foi instaurado Processo Administrativo Especial através da Portaria nº 1567 - Protocolo Interno nº 580/2023 para a verificação de vantagem da mesma servidora, porém após a finalização do processo, não foi possível efetuar a alteração da classe B para a classe C, visto que a mesma ainda estava na classe A, e deveria ter mudado para a classe B no ano de 2018.

- Enquadramento: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de outubro de 2023.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2871/2023

PROCESSO Nº 1006/2023

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar fato referente a documentação não enviada à Secretaria Municipal de Administração, sobre vantagens adicionais (promoção da classe A para classe B) de professora, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
18 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS